



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 963/2021

Trairi – CE, 30 de junho de 2021.

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DE SERROTE – AMAS – COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DE SERROTE – AMAS**, constituída em 04 de novembro de 2018, CNPJ 32923483/0001-56, com sede social na localidade de Serrote, neste Município de Trairi, CE.

Art. 2º. Cabe a Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade ao ato de reconhecimento ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, ao dia 30 do mês de junho de 2021.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

